



Prefeitura Municipal de Tatuí

CONTABILIDADE

Avenida Domingos Bassi, Nº 1000, CECAP – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

Tatuí, 16 de Novembro de 2023

A Câmara Municipal de Tatuí
Ilmo. Sr. Vereador Eduardo Dade Sallum
RESPOSTA REQ. No. 3551/2023 – DE 20/10/2023
OFÍCIO Nº.223/2023 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informo em atendimento ao requerimento supracitado que:

- 1) O projetado Deficit orçamentário considerou o gasto comprometido, sendo que a contabilidade baseada na Lei 4320/1964(art.6º.Paragrafo 3º), realizou empenhos globais das despesas. O alerta é somente uma notificação externa, e, não julgamento da conta anual do Prefeitura ou do Presidente da Câmara Municipal.
- 2) Não houve relatório de fiscalização referente ao comunicado SDG n. 59/2023, e conseqüentemente não foi elaborada defesa formal.
- 3) Como medida corretiva foi editado o decreto No. 24508 de 31/08/2023

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Sergio Antunes de Lima
Contador